



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de  
**Araci**

Ano: 01

Edição: 035

Páginas: 06

Segunda-feira

27 de Março de 2023

## Índice do Diário

### Responsabilidade Fiscal

- Portaria - N° 001/2023 - Alteração do QDD
- Decreto Financeiro - N° 002/2023 - Alteração do QDD



**Esse município  
tem autonomia**

**Diário Oficial**  
Publicações de Atos Oficiais



# Responsabilidade Fiscal

## Portaria

Nº 001/2023 - Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa

### PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA nº 1 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado nos artigos 24 e 44 da Lei de nº 388 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - Câmara Municipal

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

#### 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>



**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 03 de março de 2023.



**EUGENIO MARCOS SILVA DA HORA**  
Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro  
CPF: 000.233.645-64



**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 707.276.435-68

## Decreto Financeiro

Nº 002/2023 - Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado nos artigos 24 e 44 da Lei de nº 388 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 0101 - Câmara Municipal

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 16 de março de 2023.



**EUGENIO MARCOS SILVA DA HORA**  
Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro  
CPF: 000.233.645-64



**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 707.276.435-68

# Página em Branco

